



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL CONJUNTO 09/2021/PRPPG/PROEX, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto nº 01/2021/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado final das indicações de orientandos(as) ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2021, nos seguintes termos:

**1. RESULTADO FINAL**

**1.1.** O resultado final das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) consta no ANEXO I.

**1.2.** O resultado final das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) consta no ANEXO II.

**1.3.** A atualização do Currículo Lattes é uma exigência obrigatória. Assim, o(a) bolsista indicado(a) deve impreterivelmente atualizar o Currículo Lattes até 24/08/2021, sob pena de não ter sua bolsa implementada ou até mesmo ser cancelada.

**1.4.** Os contemplados com cota de bolsa da Fundação Araucária devem encaminhar o Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado, até 24/08/2021, sob pena de desclassificação da proposta.

**1.4.1.** Os formulários referentes aos projetos de EU devem ser encaminhados através do e-mail **coex.proex@unila.edu.br**.

**1.4.2.** Os formulários referentes aos projetos de IP devem ser encaminhados através do e-mail **iniciacao.pesquisa@unila.edu.br**.

**1.5.** A Comissão Institucional do PIBIS poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento do Edital Conjunto 01/2021/PRPPG/PROEX e os que dele decorreram, da Chamada Pública 08/2021 da Fundação Araucária e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

**1.6.** A data de início da vigência das bolsas fica condicionada à assinatura do convênio e ao repasse de recursos pela Fundação Araucária.

1.7. O(A) bolsista indicado(a) para os projetos de EU através deste edital deverá assinar o Termo de Compromisso ([TUTORIAL IV](#)) até 24/08/2021, sob pena de não ter sua bolsa implementada ou até mesmo ser cancelada.

1.7.1. A vigência das ações e dos planos de trabalho cadastrados no SIGAA poderá ser alterada pela PROEX, a fim de contemplar o período do convênio.

## **2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Os Planos de Trabalho que não tiveram indicações no prazo ordinário, conforme cronograma, serão automaticamente finalizados no SIGAA, conforme Edital Conjunto nº. 01/2021/PRPPG/PROEX.

2.2. É obrigatória a observância, pelo docente e discente da modalidade IP, da Resolução COSUP nº 05 de 18 de dezembro de 2018, em especial do artigo 9º ao artigo 15º.

2.3. Além do previsto neste edital, docente e discente da modalidade EU deverão cumprir os requisitos e obrigações dispostos no Termo de Compromisso, e observar às normas de extensão estabelecidas pelas Resoluções 01/2015/COSUEX e 01/2017/COSUEX.

2.4. Nas propostas de Iniciação a Pesquisa, os casos omissos serão deliberados pela Divisão de Iniciação Científica, sendo possível também a consulta a membros do CLIC.

2.5. Nas propostas de Extensão Universitária, os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.

2.6. Dúvidas referentes à modalidade de Iniciação à Pesquisa (IP) devem ser enviadas para [iniciacao.pesquisa@unila.edu.br](mailto:iniciacao.pesquisa@unila.edu.br).

2.7. Dúvidas referentes à modalidade de Extensão Universitária (EU) devem ser enviadas para [coex.proex@unila.edu.br](mailto:coex.proex@unila.edu.br).

2.8. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas as etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

### **Documentos integrantes deste edital:**

ANEXO I: Resultado final das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA.

ANEXO II: Resultado final das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU).

ANEXO III: Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista (Apenas para cotas de bolsa da Fundação Araucária)



---

Emitido em 18/08/2021

**EDITAL N° 102/2021 - null**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/08/2021 14:28 )*

**DANUBIA FRASSON FURTADO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PRPPG (10.01.05.19)*

*Matrícula: 2886345*

*(Assinado digitalmente em 18/08/2021 14:33 )*

**KELLY DAIANE SOSSMEIER**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROEX (10.01.05.18)*

*Matrícula: 1937391*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**102**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/08/2021** e o código de verificação: **177b58e4b0**